



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 19 de Março de 2026 – Ano XVI – Edição 3986 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

SEÇÃO 1

PODER EXECUTIVO

Sumário:

SEÇÃO 1	1
PODER EXECUTIVO	1
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025.....	1
EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 19/2025	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 *REPUBLICAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 196/2026	2
SEÇÃO 2	4
LEGISLATIVO.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 3	4
ENTIDADES.....	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4
SEÇÃO 4	4
EMPRESAS	4
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA	4

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2025.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.354.896/0001-19, com sede a Rua João Pessoa, S/N, Pedro Velho/RN, aqui representada pelo Prefeito Municipal o Senhor PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF: 036.767.964-70, residente e domiciliado na cidade de Pedro Velho/RN, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PEDRO VELHO-LTDA, inscrita no CNPJ: 18.779.857/0001-17, com sede na Rod. RN Nº269, KM 15, S/N, Centro, Pedro Velho/RN, neste ato representado por seu Sócio (a) o (a) Senhor (a) Adriano Coutinho da Silva, CPF: 068.088.774-16, no final assinados, ficam aditados de acordo com o art.

84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar até 27/01/2027 o prazo da Ata de Registro de Preço nº. 001/2025, que tem como objeto, Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Combustíveis destinados a Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Velho/RN, pelo maior percentual (%) de desconto sobre a Tabela ANP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA BASE LEGAL:

A celebração deste Termo Aditivo ao Contrato está prevista no Artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 27 de janeiro de 2026, até 27 de janeiro de 2027, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato, celebrado em 27 de janeiro de 2026, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pedro Velho/RN, 27 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pedro Velho
PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
Prefeito

COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS PEDRO
VELHO-LTDA
CNPJ: 18.779.857/0001-17
Adriano Coutinho da Silva
CPF: 068.088.774-16
Responsável

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6GHA9QAG3B



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 009/2026 *REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 19/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
19/2025**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO
PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 11/2025.**

Órgão Gerenciador: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, com sede no(a) rua João Pessoa – sn – Centro, na cidade de Pedro Velho/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.354.896/0001-19.

Interessado: INDUSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.015.680/0001-91 R JARDIM DAS FLORES, 0 , ZONA DE EXPANSAO , MACAIBA/RN.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO EM POSTA PARA REALIZAÇÃO DE ENTREGAS NA SEMANA SANTA, DESTINADOS AS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Fundamento Legal: art. 84, caput, da nº 14.133/2021.

Obs.: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro em apreço por 12 meses, a contar do seu término, o qual terá termo final em 18 de março de 2027.

Obs.2: Fica renovado o quantitativo inicialmente registrado na ata de registro de preços em epígrafe.

Pedro Velho/RN, 18 de março de 2026.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
TXIGW70YTJ



O MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, por meio de sua Pregoeira Municipal, em conformidade com a legislação vigente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS À SUBSTITUIÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

DATA E HORA DA DISPUTA: 01 de abril de 2026, às 09h30min (horário de Brasília/DF).

LOCAL: Portal BNC <https://bnc.org.br>

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência do Município.

Pedro Velho/RN, 19 de março de 2026.

MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
DOM
Código Identificador:
6XAZMAF9ES



PORTARIA Nº 196/2026

PEDRO VELHO/RN, 19 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 04 (QUATRO) DIÁRIAS A SRA. ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sra. **ANA ELITA MUNIZ DE CASTRO**, Secretária Adjunta de Administração, 04 (quatro) diárias, destinadas ao custeio de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de março de 2026, para participar do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação (Compras Públicas 5.0), visando a atualização e aperfeiçoamento técnico na área de licitações e contratos administrativos, especialmente diante das inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para o fortalecimento e maior eficiência das contratações públicas no âmbito do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

EUAQOUUA89



SEÇÃO 2
LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 3
ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

SEÇÃO 4
EMPRESAS

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO